

RESOLUÇÃO NÚMERO 006/2010

Autoriza a transmissão das sessões camarárias através da Internet, em tempo real e também de outras formas de publicidade e divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e das outras providências.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 56 parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Extraordinária do dia 20 de maio do corrente ano promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Para fins de cumprimento do disposto na Seção III, do Regimento da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, objetivando dar ampla publicidade e transparência das sessões camarárias, bem como, dos demais trabalhos desenvolvidos pela Casa, fica esta Casa de Leis autorizada, obedecidas no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/93:

I - Implantar a transmissão via Internet, em tempo real, bem como a transmissão radiofônica e televisiva das sessões da Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

Parágrafo 1º - Para implantar o serviço referido no *caput* deste artigo, a Presidência da Câmara poderá adquirir os equipamentos necessários para tanto, e contratar empresa especializada para filmagem em vídeo das sessões da Câmara, bem como de empresa para prestação de serviços especializados na implantação de Projeto de Modernização Legislativa, que contenha soluções em software livre para informatização de seu processo legislativo, incluindo migração de dados e treinamento, manutenção e suporte técnico.

II - Divulgar os trabalhos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense através das mídias: impressa, sonora (rádio e carros de som), televisiva, internet e outros meios de comunicação.

Art. 2º - As despesas necessárias à execução desta Resolução correrão a conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de maio de 2010.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2010.

JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES (Jota Donizete)
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

APARECIDA MARIA DIAS BORTOLO
Diretora de Secretaria